Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.119, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a VIII Conferência de Assistência Social do Município de Poço das Antas-RS/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **19 de setembro de 2019**, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em três Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- O Direito a Assistência Social – Direito Social: Proteção Social & Seguridade Social – Dever do Estado e Direito do Povo;
- Gestão, Execução e Financiamento da Política de Assistência Social
- Participação & Controle Social;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 16 de agosto de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

GÓRDULA KUNZLER SCHMITZ
Presidente do CMAS

Registre-se e publique-se:
JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.